

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº188/2022

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- Conceder férias ao servidor PAULO HENRIQUE GERVÁSIO FARIAS, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I nesta Casa de Leis, no período de 03 a 07 de outubro do corrente ano, e de 13 a 27 de março de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro